



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em São Paulo
Serviço de Logística Administrativa

DESPACHO

SP/SELOA/SP/SMSA/SAA/SE/MS

São Paulo, 22 de julho de 2026.

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de coffee break

SEI: 25004.000871/2026-61

À Chefe do SELOA/SP,

1. Apresento o Documento de Formalização de Demanda nº 14/2026 (0056906307) para contratação do serviço em epígrafe, bem como Relatório de Pesquisa de Preços (0055443196), para determinação do valor de referência da referida contratação, que no presente caso é de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), tendo em vista que o evento terá 25 participantes.
2. Proponho o encaminhamento à SEMS/SP para autorização de abertura de procedimento licitatório próprio, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação, e subsequente envio ao FINAN, para informar a disponibilidade orçamentária. Adiciono que, para o presente caso, a modalidade mais adequada é a contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

assinado eletronicamente

RAFAEL MUNIZ MORI
Agente Administrativo -SELOA/SEMS-SP/SAA/SE/MS

À SEMS/SP,

Ciente e de acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

assinado eletronicamente

DANIELE CRISTINA VITAL
Chefe do SELOA/SP

Ao SELOA/SP

Ciente e de acordo com a abertura do processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de fornecimento de Coffee Break para evento Encontro Presencial de Apoiadores Institucionais em Movimento na Superintendência do Ministério da Saúde em São Paulo, previsto para 28/07/2026.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Orçamento e Finanças/SELOA/SP, para informar a disponibilidade orçamentária para a contratação.

CLAUDIA MARIA AFONSO DE CASTRO
Superintendente da SMSA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Muniz Mori, Agente Administrativo**, em 22/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cristina Vital, Chefe do Serviço de Logística Administrativa**, em 22/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Afonso de Castro, Superintendente do Ministério da Saúde em São Paulo**, em 22/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056906374** e o código CRC **E436E30B**.